PREFEITURA DE
PORTO NACIONAL
COMPROMISSO COM VOCÊ

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimento Urbano.

OFICIO Nº 074/2022/SEINFRA GAB

Brenda Mikaele R. Martins
Chefe de Gabinete
Recebido em 26/04/22

Porto Nacional – TO, 25 de Abril de 2022.

Ao Senhor,
MARCOS GEOVANI MARTINS DA SILVA
Chefe de Gabinete

RECEBIDO 27/04/22

C/C

Data 26/04/2022 Recebido 26/04/2022

A Senhora,
ROSÂNGELA MECENAS ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Resposta ao oficio SMGG Nº 177/2022/GAB.

Ao momento em que cumprimento cordialmente, venho por meio deste responder o oficio SMGG Nº 177/2022/GAB referente indicações aprovadas pela Câmara Municipal desta cidade.

Indicação Nº 0167/2022 – A indicação já está sendo atendida!

Indicação Nº 0175/2022 – Será feito um levantamento da demanda, custo e busca por recursos para futura execução e atendimento.

Indicação Nº 0178/2022 – Será encaminhada a equipe responsável para atendimento imediato da indicação.

Indicação Nº 0182/2022 – Será feito levantamento da demanda e organização para que a mesma tenha retorno.

Indicação Nº 0186/2022 – Será feito o levantamento da possível mudança de localidade do embarque e desembarque, o pedido de limpeza da Ilha já está sendo executado.

Avenida Presidente John Kennedy n.º 1553, Setor Aeroporto, Porto Nacional - TO.
CEP: 77.500 - 000

RECEBI Em 26/04/2022

CamScanner

Indicação Nº 0195/2022 – Sobre a problemática do Setor Padre Luso é imperioso destacar que a área em questão está localizada em torno da nascente do Córrego Lages e que o local apresenta carência de conservação ambiental e a sua mata ciliar encontra-se habitada em quase em sua totalidade.

É importante externar que se trata de um local de habitações irregulares e que em 2019 passou por processo de regularização fundiária sendo que todo o setor foi regularizado, exceto a Área de Preservação Permanente onde existe atualmente 32 moradias, sendo 18 residências, 3 construções e 11 lotes baldios. Vale ressaltar que a Regularização Fundiária do Loteamento Setor Padre Luso seguiu as exigências definidas pela Lei Federal nº 13.445/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, com vista a conseguir uma moradia digna para os moradores e a sustentabilidade do meio, será necessário a recuperação/plantio da mata ciliar e a realocação dos habitantes para uma nova área habitável, a fim de oferecer moradia digna e o meio ambiente ecologicamente equilibrado. Nesse sentido, o município irá inserir os moradores da APP, como prioridade, em lista de conjuntos habitacionais, para relocação desses habitantes, canalização do curso, recuperação da área e a revegetação da APP.

Estamos tomando as devidas providências e trabalhar em um projeto de canalização dessa água, além da preservação da nascente, entretanto as casas que habitam em torno da nascente precisam ser realocadas.

Certo de contar com vossa compreensão e colaboração externa meus agradecimentos, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcos Antonio Lemos Ribeiro
Secretário Mun. de Infraestrutura, Agricultura e
Desenvolvimento Urbano
Decreto nº. 004/2022

CamScanner